

Ata 005 – Análise da documentação técnica pela Comissão Técnica

No dia vinte e nove do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de Licitações do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Enfermeira do Município de Mata, Josie Gabriela Seidel - COREN/RS: 135694 e o Farmacêutico Luciano Franco Lima Coimbra do Município de Restinga Seca, nomeados pelas Portarias 005/2024 e 010/2022, respectivamente, com a finalidade de analisar a documentação técnica, conforme **item 7.1.5**, das empresas qualificadas do Pregão Eletrônico 001/2024. Foram analisados os documentos de habilitação das empresas: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRURGICA LAJEADENSE LTDA; CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; FUFAMED COM E IMP MED HOSP LTDA; GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA; GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME; METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI; PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA; SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA; SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI;

A empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A anexou o registro da ANVISA cancelado, referente aos itens 03– AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, item 06 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA e item 10 AGULHA HIPODÉRMICA, 40 X 12 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, tendo esses itens passado para empresa CENTERMEDI. A licitante METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA não anexou a AFE (Autorização de Funcionamento), tendo os itens 20 ALTERMED e item 02 e 77 para INOVAMED. A licitante PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI; PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA não enviou registro dos itens 22 CÂNULA DE GUEDEL N° 1, item 23 CÂNULA DE GUEDEL N° 2, item 24 CÂNULA DE GUEDEL N° 3, item 25 CÂNULA DE GUEDEL N° 4 e N° 5, item 26 CÂNULA DE GUEDEL, passando esses itens para ALTERMED. A empresa TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA não anexou registro ANVISA do item 21 CÂNULA DE GUEDEL N° 0 tendo o item frustrado. A empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI não anexou registro ANVISA do item 34 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 22 G, que passou para a CENTERMED. Sendo o temos para o momento assino a presente ata.

Comissão Técnica:

Josiê Gabriela Seidel
COREN/RS: 135694

Luciano Franco Lima Coimbra
CRF/RS: 6535